



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 221, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pedro Henrique de Jesus Pereira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO o indício de Abandono de Cargo, inassiduidade Habitual, Participação na Administração de Empresa Privada, e a possível Acumulação de cargos em decorrência da incompatibilidade de horários;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de legislação municipal e Constitucional;

Resolve:

Art. 1º. Deflagrar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Neusvaldo Lessa Dias Junior**, mat. nº 26209 cuja posse ocorreu em 31 de março de 2021, ocupante do cargo de Motorista, inscrito no CPF sob o nº 119.052.444-95, visando apurar indício de abandono de cargo, inassiduidade habitual, participação na administração de empresa privada, e a possível acumulação de cargos em decorrência da incompatibilidade de horários.

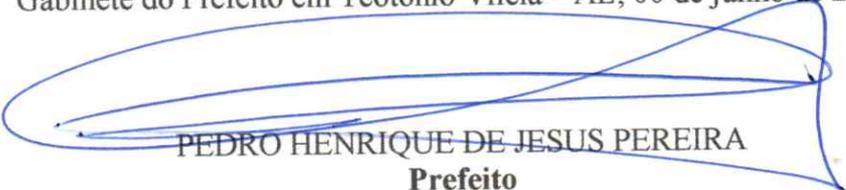
Art. 2º. Deverá atuar neste processo, a Comissão de Inquérito Administrativo nomeada pela Portaria nº 086 - GPTV, de 04 de janeiro de 2021, já instituída.

Art. 3º. A Procuradoria do Município deverá acompanhar o processo, emitindo parecer.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 00 de junho de 2021.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

ERRATA:

Onde lê-se: 00 de junho de 2021

Leia-se: 07 de julho 2021